

Municipal do Meio Ambiente, a serem implementadas no lixão do município de Tucuruí.

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

Protocolo: 587209

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 047/2020/MP/SJA

O Promotor de Justiça de São João do Araguaia, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo de nº 001434-087/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João do Araguaia, situada Praça José Martins Ferreira, S/nº, Prédio do Fórum – Centro – São João do Araguaia – Pa. – CEP 68.518-000, Fone: 94-3379-1223 - www.mppa.mp.br – e-mail: mpsaojoaodoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA Nº 047/2020/MP/SJA

Investigado: Laticínios em Palestina do Pará/Pa

Assunto/Objeto: "Acompanhar e fiscalizar as atividades realizadas pela rede municipal de meio ambiente, de Palestina do Pará, referente à regularização e adequação dos laticínios dos Srs. Renato Bandeira Miranda, Márcio Martins e Sinei Rodrigues".

Promotor: Dr. Gilberto Lins de Souza Filho.

São João do Araguaia – Pa., 05 de outubro de 2020.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça Titular da Comarca

Protocolo: 587202

PORTARIA Nº 2.643/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais, e considerando os termos dos expedientes protocolizados sob os n.ºs 19155 e 19491/2020, em 14/9 e 18/9/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR, a Promotora de Justiça FABIA DE MELO FOURNIER sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do ato de posse como Assessora da Presidência da CONAMP, bem como da VI Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, no período de 21 a 23/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 28 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.669/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 5.414/2018-MP/PGJ, datado de 25/7/2018, publicada no D.O.E em 2/8/2018, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução do Projeto intitulado "Gestão de Conflitos Territoriais Rurais nos municípios de Santarém e Castanhal"; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, § 2º, da Recomendação nº 74, de julho de 2020 do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as diretrizes gerais, a organização e o funcionamento das unidades de Controle Interno e Auditoria Interna no Ministério Público brasileiro; CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o nº 17818/2020, em 26/8/2020, RESOLVE:

I - DISPENSAR a pedido o servidor SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE Auditor de Controle Interno, MP.CPCI-101.4, designado por meio da PORTARIA Nº PORTARIA Nº 5.414/2018-MP/PGJ, datada de 2/8/2018, publicada no D.O.E em 2/8/2018, a contar de 21/9/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a servidor Silvío Victor Nascimento Trindade se houve no desempenho das atribuições na referida comissão.

III - DESIGNAR a servidora HELOISA HELOENA FEIO RAMOS Técnico-Sociólogo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução do Projeto intitulado "Gestão de Conflitos Territoriais Rurais nos municípios de Santarém e Castanhal", a contar de 21/9/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de setembro 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 587287

Extrato da PORTARIA Nº 008/2020 – Procedimento Preparatório nº 000039-151/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000039-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 008/2020-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Verificação preliminar do suposto ato de improbidade administrativa por parte de autoridade ou agente policial, em razão da morosidade no cumprimento das demandas, conforme Ofício nº 046/2020-SEC/VJDI.

Data da Instauração: 05/10/2020

Promotor de Justiça: EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 587212

EDITAL Nº 15/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste I A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2021
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPES	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022